



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro – Macaé/RJ.  
E-mail: cmddcademacae@gmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, criado pela Lei Municipal nº 1.365/92 e substituída pela Lei nº 3.558/2011, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim, em cumprimento ao art. 25 do Edital de Eleições para Eleição dos Conselheiros não Governamentais, Diretoria e Comissão de Ética para o período de 2017 a 2020, RESOLVE:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) através de sua presidência e da Comissão responsável pela Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para Composição da grade não governamental para o período de 2017 - 2020, realizado no dia 17 de janeiro de 2018, torna-se finalizado e validado o referido processo de eleição.

**Art. 2º.** Para a composição da grade não governamental deste Conselho, consideram-se eleitos as seguintes Entidades e Conselheiros de acordo com seu respectivos segmentos:

**I - Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe:**

**a) CRESS: Conselho Regional de Serviço Social - 7 Região:**

TITULAR: Suzana Mancebo Barros;  
SUPLENTE: Wagner dos Reis.

**b) OAB-RJ: Décima Quinta Subseção do Estado do Rio de Janeiro:**

TITULAR: Marino Victor Dias Júnior;  
SUPLENTE: Gilzane Paes de Lima.

**II - Representante de Associação de Moradores:**

**a) Associação dos Moradores do Planalto da Ajuda.**

TITULAR: Edson Dias de Carvalho;  
SUPLENTE: Carlos Santos Rezende.

**III - Representantes de Instituições não governamentais:**

**a) Viva Lagos:**

TITULAR: Kathyane Correa de Oliveira;  
SUPLENTE: Alexandre Fernandes dos Santos.

**b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae / Macaé:**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro – Macaé/RJ.  
E-mail: cmddcademacae@gmail.com



TITULAR: Clisse Dias de Souza;  
SUPLENTE: Mohand Gomes Araujo.

**c) Ciemh2 Núcleo Cultural:**

TITULAR: Carine Lima dos Passos;  
SUPLENTE: Dilma de Andrade Negreiros.

**Art. 3º.** Para a composição da Diretoria para o Biênio 2017/2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

- I - PRESIDENTE: Rafael de Oliveira Bichara Amorim - Titular - SEMUSA;
- II - VICE-PRESIDENTE: André Luiz Quadros Machado - Titular - SEMDSDHA;
- III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Kathyane Correa de Oliveira - Titular - Viva Lagos;
- IV - SECRETÁRIO DE PROJETOS: Suzana Mancebo Barros - CRESS.

**Art. 4º.** Para a composição da Comissão de Ética para o ano de 2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

**I – Representantes Governamentais:**

- a) Cristiana da Silva Siqueira - Titular - Gabinete do Prefeito;
- b) José Carlos França - Titular - Secretaria Adjunta de Segurança Pública;

**I – Representantes Não Governamentais:**

- a) Clisse Dias de Souza - Titular - Apae / Macaé;
- b) Carine Lima dos Passos - Titular - Ciemh2 Núcleo Cultural.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

**Rafael de Oliveira Bichara Amorim**  
**Presidente do CMDDDCA de Macaé/RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**



**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, criada pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pela Lei nº 3.558/2011, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim, em cumprimento ao art. 25 do Edital de Eleições para Eleição dos Conselheiros não Governamentais, Diretoria e Comissão de Ética para o período de 2017 a 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) através de sua presidência e da Comissão responsável pela Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para Composição da grade não governamental para o período de 2017 - 2020, realizado no dia 17 de janeiro de 2018, torna-se finalizado e validado o referido processo de eleição.

**Art. 2º.** Para a composição da grade não governamental deste Conselho, consideram-se eleitos as seguintes Entidades e Conselheiros de acordo com seus respectivos segmentos:

**I - Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe:**

**a) CRESS:** Conselho Regional de Serviço Social - 7 Região;

**TITULAR:** Suzana Mancebo Barros;

**SUPLENTE:** Wagner dos Reis.

**b) OAB-RJ:** Décima Quinta Subseção do Estado do Rio de Janeiro;

**TITULAR:** Marino Victor Dias Júnior;

**SUPLENTE:** Gilzane Paes de Lima.

**II - Representante de Associação de Moradores:**

**a) Associação dos Moradores do Planalto da Ajuda.**

**TITULAR:** Edson Dias de Carvalho;

**SUPLENTE:** Carlos Santos Rezende.

**III - Representantes de Instituições não governamentais:**

**a) Viva Lagos:**

**TITULAR:** Kathyane Correa de Oliveira;

**SUPLENTE:** Alexandre Fernandes dos Santos.

**b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae / Macaé:**

**TITULAR:** Clisse Dias de Souza;

**SUPLENTE:** Mohand Gomes Araujo.

**c) Ciemh2 Núcleo Cultural:**

**TITULAR:** Carine Lima dos Passos;

**SUPLENTE:** Dilma de Andrade Nogueiros.

**Art. 3º.** Para a composição da Diretoria para o Biênio 2017/2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

**I - PRESIDENTE:** Rafael de Oliveira Bichara Amorim - Titular - SEMUSA;

**II - VICE-PRESIDENTE:** André Luiz Quadros Machado - Titular - SEMDSDHA;

**III - SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Kathyane Correa de Oliveira - Titular - Viva Lagos;

**IV - SECRETÁRIO DE PROJETOS:** Suzana Mancebo Barros - CRESS.

**Art. 4º.** Para a composição da Comissão de Ética para o ano de 2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

**I - Representantes Governamentais:**

**a) Cristiana da Silva Siqueira - Titular - Gabinete do Prefeito;**

**b) José Carlos França - Titular - Secretaria Adjunta de Segurança Pública;**

**I - Representantes Não Governamentais:**

**a) Clisse Dias de Souza - Titular - Apae / Macaé;**

**b) Carine Lima dos Passos - Titular - Ciemh2 Núcleo Cultural.**

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM**  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 13 de Janeiro de 2012, vem convidar aos Conselheiros Municipais de Saúde em geral e seus representantes legais (Vereadores) para a prestação de Contas em Audiência Pública referente ao Terceiro Bimestre de 2017, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do ano corrente às 10h00min, no Nobre da Câmara Municipal de Macaé (Sede Nova).

Macaé, 16 de fevereiro de 2018.

**EDELZITA ALVES LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal Adjunta de Recursos Humanos, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.431/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé em 05 de fevereiro de 2018, com fulcro no Decreto nº 095/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Macaé em 05 de fevereiro de 2015, resolve:

**RESOLVE:**

partir do dia 04 de janeiro de 2018, a vacância que fora contemplada pela Portaria nº 019/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar Municipal nº 029/110, da Prefeitura Municipal de Macaé, matriculada nº 029110, para a função de Secretária Municipal de Recursos Humanos, em substituição à servidora VANESSA SANTOS DA SILVA, matriculada nº 029110, cuja exoneração foi protocolada pela servidora nos autos do Processo Administrativo nº 045/2017, no qual consta Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura de Nova Iguaçu.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.: 025/2018**

A Prefeitura Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Incisos III e V do Art. 8º, da Lei nº 4.431/2018, resolve:

**DECRETA:**

o crédito suplementar na importância de R\$7.811.732,39 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) das dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do Anexo II - GABINETE DO PREFEITO - da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, no valor de R\$7.180.000,00 (sete milhões, cento e oitenta mil reais), a serem provenientes de anulação(ões) parcial(is) e de igual valor, em conformidade com o inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.431/2018 e do Art. 43, § 1º, item III do inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.431/2018 e do Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do Anexo II - GABINETE DO PREFEITO - no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atender o Anexo II, serão de igual valor, nos termos do inciso V do Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do mesmo Anexo.